



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, BRUNO CESAR DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0214487f-b175-4128-82e4-94c9c9dd89df

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 55

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANEXO VIII**

ITEM 55 - DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 21100443-1			
No prazo até o final do exercício de 2023, compensar a diferença do valor não aplicado em 2020, devidamente corrigido, para alcançar o percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino no cômputo desse exercício de 2020, além de permanecer o dever constitucional de em 2022 e exercícios posteriores aplicar acima de 25% das receitas em educação, conforme preceitos cogentes do artigo 119, caput e Parágrafo Único, do ADCT pela redação da ECnº 119/2020 c/c os artigos 6º, 37 e 212 da Constituição da República	Em andamento	-Construção de novas escolas; -Reforma e requalificação das unidades educacionais; -Modernização do sistema municipal de ensino; -Capacitação, treinamento e qualificações dos profissionais de educação;	Nada a Justificar

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 21100443-1			
Atentar para o dever de adotar alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que poderá conduzir o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial a médio e longo prazo.	Em andamento	-Elaboração de novo cálculo atuarial.	Em análise pelo setor jurídico.

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 21100443-1			
Atentar para o dever de enviar projetos de Lei Orçamentária Anual com uma previsão com uma previsão com um limite e adequado instrumento legal para a abertura de créditos adicionais, de forma que se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle	Implementado	-O projeto de Lei Orçamentária para 2023, excluiu vários dispositivos contestados pelo Tribunal de Contas.	Nada a Justificar.





PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANEXO VIII

ITEM 55 - DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 21100443-1			
Atentar para o dever de emitir demonstrativos contábeis e fiscais com adequada constitência das informações sobre a receita municipal.	Implementado	As contábeis e fiscais são elaboradas periodicamente em conformidade com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Nada a Justificar.

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4			
Tomar providências no sentido de melhorar o desempenho de arrecadação das receitas de capital, bem como envidar esforços no sentido de aperfeiçoar a metodologia de cálculo e premissas utilizadas na sua previsão com o objetivo de evitar valores superestimados não correspondentes à real capacidade de arrecadação dessas receitas pelo Município.	Implementado	Em 2021 o município conseguiu celebrar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, o Finisa - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Os ingressos financeiros do empréstimo são depositados a cada semestre e ajudaram a equilibrar as arrecadações da receita de capital.	Nada a Justificar.

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4			
Adotar medidas para que a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso sejam elaborados com a devida identificação de todas as receitas e despesas que compõem os ingressos e dispêndios municipais, de forma a possibilitar um controle eficiente da execução orçamentária mantendo, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir, ao mínimo, eventuais deficits, conforme determina o art. 48 da Lei 4320/64.	Implementado	Desde o exercício financeiro de 2021, que a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município é elaborado de forma sazonal. Sempre observando o comportamento das receitas e despesas ao longo dos últimos três anos. Esta metodologia é recomendada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.	Nada a Justificar.





DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4 Envidar esforços no sentido de reverter o baixo desempenho do Município de Cabo de Santo Agostinho nos resultados do Saeb e melhorar a eficiência alcançada com a aplicação dos recursos do contribuinte em Educação.	O Cabo de Santo Agostinho, hoje, é uma cidade que vem obtendo bons movimentos no sentido de melhorar seus indicadores, condição pela qual podemos situa-la com um padrão de desempenho médio. Tal constatação tem por base os resultados do IDEB em 2019, para os Anos Iniciais, que foi de 4,9 e em 2021 de 5,0 essa variação positiva levou o Município a sair da décima para a quarta posição na RMR. E nos Anos Finais, para o mesmo período, a variação foi de 4,1 para 4,6 reposicionando o Município da nona para a quarta posição na RMR. Entretanto, os parâmetros mais sólidos para confirmar essa tendência deverão ser obtidos com os resultados de 2023 os quais ainda não foram liberados.	As ações desenvolvidas consistiram, sobretudo, em iniciativas para mitigar os danos causados pela pandemia na estruturação de atividades remotas, adequação curricular, Cadernos impressos distribuídos bimestralmente e, na sequência, as ações de priorização curricular, avaliações diagnósticas e recomposição de aprendizagem. Para os anos que se seguiram foram ampliadas iniciativas, especialmente para fortalecer os componentes de aprendizagem na área de linguagem e matemática, através do Programa Aprova Cabo. Outra medida foi o Programa Alfabetiza Já, medida adotada para contribuir na alfabetização na idade certa para anos iniciais, bem como adesão aos programas do Governo Estadual e do Governo Federal, além do Programa Ler mais para os anos finais.	As medidas adotadas foram implementadas visando evitar descontinuidade das atividades acadêmicas e garantir o direito de aprendizagem dos estudantes, tanto no período da pandemia quanto no retorno presencial. Foi necessário atenção redobrada visando suprir lacunas de aprendizagem e a retomada do processo tendo por base os diagnósticos de aprendizagens realizados e o planejamento das intervenções acadêmicas para elevar os níveis de aprendizagens de todos os estudantes da rede municipal de ensino.

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4 Adotar as providências necessárias para corrigir os erros de registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias no Balanço Patrimonial, de forma a evidenciar corretamente o Passivo Atuarial do ente, visando a dar a devida transparência sobre a situação patrimonial do RPPS e do ente aos participantes do regime, aos contribuintes e à sociedade.	Implementado	No exercício de 2023, o Cabo Prev contratou uma nova empresa que foi responsável pela elaboração das Provisões Matemáticas registradas no Balanço Patrimonial de 2023. Ano base 2024, conforme recomendado pelo TCE-PE.	Nada a Justificar.

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4 Aprimorar o controle do registro contábil dos dados e informações municipais, relativos à execução orçamentária, evitando que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma incompleta ou inconsistente nas prestações de contas anuais enviadas ao TCE/PE;	Implementado	O município do Cabo possui pleno controle sobre a execução orçamentária de forma consistente, conforme reconhecido pelo próprio Tribunal de Contas, através da recente publicação Índice de Consistência e Convergência – ICC 2022.	Nada a Justificar.

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4			



Acrescentar, haja vista o não atingimento do limite mínimo com educação (25%), nos termos da EC no 119/2022, a diferença entre o percentual mínimo e o aplicado até o exercício financeiro de 2023.	Implementado	Neste exercício de 2023, o índice aplicado em educação foi 26,10%	Nada a Justificar.
---	--------------	---	--------------------

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 22100429-4 Buscar conhecer a realidade das redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de minimizar a ineficiência da rede municipal de ensino e os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública.	O Cabo de Santo Agostinho tem parceria com Instituto Gesto (Instituto Motriz) entidade que apoia redes de ensino no Brasil, também é membro da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) entidade que congrega municípios do País todo. Além desses Fóruns a Secretaria Municipal de Educação participa de outras Redes a exemplo da Rede pela Primeira Infância, reuniões com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, Ministério da Educação entre outras instâncias visando interlocução sobre políticas educacionais.	A participação nos encontros realizados pelo GESTO, UNDIME em fóruns específicos para compartilhamentos de experiências e conhecimento de experiências exitosas no âmbito da aprendizagem dos estudantes tem sido muito importante na medida em que inspira e joga luz em nossas práticas podendo as mesmas serem aperfeiçoadas.	A troca de experiências e interlocução são práticas valiosas para aperfeiçoar iniciativas e até mesmo instituir uma nova ação, pois contam com o benefício de já terem sido experienciadas e, dessa forma uma maior assertividade nas intervenções. Desta forma, é sempre importante participar dos fóruns referenciados, bem como visitar in loco cidades que estejam com práticas exitosas.